



SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2018

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

- 74600040 - HELTON DHALYSSON OLIVEIRA PORTO
- 74645946 - RAFAEL HENRIQUE DE JESUS MESSIAS

OBJETO:

Gabarito Preliminar / PROCURADOR MUNICIPAL(404010) / Questão 073

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "o enunciado da questão 73 encontra-se consoante com o enunciado da súmula do STJ 160, portanto a orientação dada pelo procurador encontra-se com amparo na legislação e jurisprudência, devendo o gabarito ser alterado para: CERTO" [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste razão ao (à) recorrente.

DECISÃO:

Recurso conhecido para, ao final, ser DEFERIDO. O Gabarito deve ser alterado de E para C.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO
Presidente